

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 103/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 2.735, de 30 de março de 2021, que revogou a Lei n. 2.660, de 21 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que a data consagrada às festividades de "CORPUS CHRISTI" é declarada feriado municipal pela Lei n. 970, de 11 de maio de 2006;

CONSIDERANDO tratar-se de uma sexta-feira o dia subsequente ao feriado, e a necessidade de contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam fins de semanas e feriados;

RESOLVE,

I – **DECLARAR**, ponto facultativo no dia 04 de junho do corrente ano, nas atividades Administrativas desta Câmara Municipal de Manaus.

II - Durante o período a que se refere o item I deste Ato, os serviços administrativos essenciais relativos à segurança, guarda e manutenção do patrimônio da Câmara, TV Câmara e Rádio Câmara, serão mantidos regularmente.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 02 de junho de 2021

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 02/06/2021 12:41:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 27C191FA000A681D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 041/2021 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES
para acompanhamento e
fiscalização de Contrato.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.000 590;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma

identificada nos Termos do Contrato n. 010/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

IZABEL CHRISTINA DE SOUZA MAQUINÉ BERNARDES
ALCILEIA FERREIRA DE ARAUJO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 01/06/2021.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de junho de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 02/06/2021 14:48:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0B6CD274000A69A7 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 042/2021 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES
para acompanhamento e
fiscalização de Contrato.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.000 497;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 011/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

MARCIA REGINA DA SILVA CRUZ
PAULA FRANCINETH DE CASTRO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 25/05/2021.

III – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 02 de junho de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 02/06/2021 14:51:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0141A31C000A69DF . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>